**ANEXO I**

# TERMO DE REFERÊNCIA

# OBJETO

## AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PROTEÍNA SUÍNA, com licitação na modalidade – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo menor preço.

# OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

## Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PROTEÍNA SUÍNA, para atender ao Restaurante Universitário da Universidade Federal do Pará (UFPA).

# JUSTIFICATIVA

## AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PROTEÍNA SUÍNA, relacionados ao objeto deste termo de referência, por meio de registro de preço em ata, tipo menor preço, para a manutenção do atendimento à comunidade universitária com o fornecimento de refeições.

# PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

## Os prazos de entrega do referido material será de acordo com o cronograma de pedidos do Restaurante Universitário da UFPA;

## O local de entrega será na Universidade Federal do Pará – *Campus* do Guamá, Restaurante Universitário;

## O transporte dos gêneros alimentícios deverá estar rigorosamente de acordo com as exigências contidas na RDC nº 216 da ANVISA (09/2004);

## O não cumprimento das exigências e obrigações contidas na RDC nº 216 da ANVISA (09/2004), implicará na rescisão contratual e aplicação de penalidades legais;

## Os gêneros (qualidade e quantidade) serão inspecionados no ato do recebimento, e serão devolvidos sempre que não conferirem com as especificações do empenho.

# VALOR TOTAL ESTIMADO

## 5.1 O valor total estimado é de R$ 2.447.040,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e quarenta reais).

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **UNID.** | **COD. CATMAT** | **QUANTIDADE ANUAL** | **MÉDIA DAS COTAÇÕES** | **TOTAL ANUAL (R$)** |
|
| 1 | **PERNIL:** SEM OSSO, PEÇA LIMPA, CONGELADO, COM REGISTRO DO SELO DE INSPENSÃO FEDERAL (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. | Kg | 447525 | **36.000** | R$20,39 | R$ 734.040,00 |
| 2 | **SOBREPALETA:** SEM OSSO, PEÇA LIMPA, CONGELADA, COM REGISTRO DO SELO DE INSPENSÃO FEDERAL (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. | Kg | 447871 | **36.000** | R$19,20 | R$ 691.200,00 |
| 3 | **LINGUIÇA TOSCANA FRESCAL:** CONGELADA, COM REGISTRO DO SELO DE INSPENSÃO FEDERAL (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS. | Kg. | 447705 | **36.000** | R$17,39 | R$ 626.040,00 |
| 4 | **CARRÉ FOLHEADO (PORÇÃO MÉDIA UNITÁRIA ENTRE 80-100 g):** CONGELADO, COM REGISTRO DO SELO DE INSPENSÃO FEDERAL (SIF), EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, ROTULAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS. | Kg | 447509 | **24.000** | R$16,49 | R$ 395.760,00 |
|  |  |  |  | **TOTAL GERAL** | | **R$ 2.447.040,00** |
|  |

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

## Fornecer os gêneros alimentícios do objeto deste certame no prazo fixado neste Edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

## Entregar os gêneros alimentícios atendendo às especificações contidas neste Edital e seus Anexos, no Restaurante Universitário da UFPA, de 2ª a 6ª, no horário de 07:00 às 10:30 horas ou de 14:00 às 16:00 horas, de acordo com o cronograma de pedidos do Restaurante Universitário da UFPA, devendo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da entrega;

## O transporte de PROTEÍNAS SUÍNAS deverá ser feito conforme as exigências normativas, em carro FECHADO E REFRIGERADO;

## Se a qualidade dos gêneros alimentícios entregues não corresponder às especificações exigidas neste Edital, estes serão devolvidos ao fornecedor para substituição em no máximo 5 (cinco) dias;

## Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

## Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

## Substituir o produto que, após a entrega, aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a UFPA;

## Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da UFPA.

# OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

## A UFPA compromete-se a:

## Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive, o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às suas dependências quando relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

## Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

## Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

## Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da sua emissão;

## Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

## Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem os mais vantajosos;

## Controlar e documentar as ocorrências havidas.

**9 RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO**

Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DISAE) da UFPA, sendo responsáveis pelas informações técnicas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta contratação, fiscalização e certificação dos serviços a nutricionista Erika Cibelle Costa da Silva - (91) 3201-7377 e a diretora da DISAE Xaene Maria F. Duarte Mendonça - (91) 3201 7744.

Belém, 07 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Erika Cibelle Costa da Silva

Coordenação de Almoxarifado

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Direção da DISAE/UFPA

Portaria nº675/2019 – Reitoria UFPA